

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2016/M, de 9 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2016/M, de 20 de maio, determino o seguinte:

1. É designado na qualidade de Coordenador Geral do Agrupamento de Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por ACES, a licenciada em Medicina, Assistente Graduado Sénior da Carreira de Medicina Geral e Familiar Maria Perpétua dos Ramos, em comissão de serviço, por um período de três anos.
2. A presente designação fica sujeita ao regime do contrato de trabalho, de acordo com o Código do Trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 36/2016/M, de 16 de agosto.
3. Em anexo consta a Nota Curricular da designada, a qual faz parte integrante do presente despacho.
4. A presente designação produz efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2017.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 18 dias de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 45/2017, de 20 de janeiro

Nota Curricular

Identificação:

Maria Perpétua Ramos
Nascida em 8-10-1954
Natural da freguesia do Jardim da Serra
Concelho de Câmara de Lobos

Habilitações Académicas:

- Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa, em 31 de julho de 1989.
- Curso de Gestão de Unidades de Saúde, pela Escola de Pós- Graduação da Faculdade de Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, com Competência de Gestão de Serviços de Saúde.

Atividade Profissional:

- Internato Geral no Centro Hospitalar do Funchal no período compreendido entre janeiro de 1990 e dezembro de 1992.
- Internato Complementar de Clínica Geral/Medicina Familiar no período compreendido entre janeiro de 1992 e dezembro de 1994.
- Assistente de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Câmara de Lobos maio de 1995 e em 1997 no Centro de Saúde da Ribeira Brava.
- Vogal do Concelho Médico da Região Autónoma da Madeira Ordem dos Médicos, no triénio 1999/2001.

- Membro efetivo da Comissão Regional Antialcoólica, como representante dos cuidados primários de saúde, de setembro de 2004 a janeiro de 2008.
- Assistente Graduada Sénior da especialidade de Medicina Geral e Familiar da Carreira Especial Médica desde 18 de outubro de 2010, no Centro de Saúde da Ribeira Brava.
- Diretora de Agrupamento de Centros de Saúde da Zona Oeste da Região Autónoma da Madeira de 18 de abril a 31 de setembro de 2012.
- Adjunta Médica do Diretor de Agrupamento dos Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira desde 1 de Outubro de 2012.
- Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde no âmbito da organização clínica e da prestação dos Cuidados de Saúde Primários, de 6 de agosto de 2015 a 28 de dezembro de 2016.
- Diretora do Centro de Saúde da Zona Oeste desde 1 de julho de 2016 a 19 de janeiro de 2017.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Despacho n.º 46/2017

Subdelegação de Competências

Despacho n.º 3/2017

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo do Despacho n.º 31/2017, de 10 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2017, determino o seguinte:

- 1 - Subdelego na Coordenadora da Unidade Técnico-Administrativa de Apoio à Contratualização da Unidade Operacional de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM, Dra. Ana Cristina Fernandes Escórcio, as seguintes competências:
 - a) Assinatura de comunicações ao Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM com envio de faturação mensal dos medicamentos prescritos aos utentes dos estabelecimentos e lares oficiais;
 - b) Assinatura de comunicações aos prestadores de serviços com acordos de cooperação, à Associação Nacional de Farmácias (ANF) e às farmácias, com vista a solicitação de notas de crédito e/ou de débito;
 - c) Assinatura de comunicações ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE (SESARAM, EPE), remetendo a faturação de farmácias e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) relativa a migrantes;
 - d) Assinatura de comunicações à ADSE, IP solicitando alterações no registo de beneficiários aposentados e/ou para envio de documentos de despesas de saúde por estes realizadas em regime livre;

- e) Assinatura de comunicações às farmácias, ANF e a prestadores de serviços com acordos de cooperação para envio de duplicados de faturas e de notas de crédito e/ou de débito;
- f) Assinatura de comunicações às farmácias e a prestadores de serviços com acordos de cooperação para remessa de cópias de documentos por estes requeridas.

2 - Este despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2017, ficando por este meio ratificados os atos entretanto praticados pela ora subdelegada, no âmbito da presente subdelegação.

Funchal, 17 de janeiro de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE OPERACIONAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim

Despacho n.º 47/2017

Subdelegação de Competências

Despacho n.º 4/2017

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo do Despacho n.º 31/2017, de 10 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 8, em 13 de janeiro de 2017, determino o seguinte:

- 1 - Subdelego na Coordenadora da Unidade Técnico-Administrativa de Reembolsos da Unidade Operacional de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM, Dra. Betina Raquel Sousa Vieira, as seguintes competências:

- a) Autorização para o pagamento de reembolsos ou participações de despesas de saúde, até ao limite de € 1 500 (mil e quinhentos euros);
- b) Assinatura de comunicações aos utentes do Sistema Regional de Saúde e ao Posto de Atendimento ao Cidadão do Porto Santo, remetendo documentos comprovativos de reembolsos efetuados por transferência bancária, bem como de declarações por aqueles requeridas;
- c) Assinatura de comunicações ao Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP (ADSE IP) para informações e esclarecimentos no âmbito da atividade diária da Unidade Técnico-administrativa de Reembolsos;
- d) Assinatura de comunicações ao SESARAM, EPE solicitando a declaração dos valores a participar nas despesas de saúde realizadas no estrangeiro por utentes do Serviço Regional de Saúde;
- e) Assinatura de comunicações ao SESARAM, EPE a informar dos valores a participar nas despesas de saúde realizadas na Região por cidadãos estrangeiros;
- f) Assinatura de comunicações a trabalhadores aposentados enviando os respetivos cartões de beneficiário;
- g) Assinatura de comunicações à ADSE,IP ou a serviços públicos regionais para remessa ou devolução de documentação de beneficiários da ADSE.

2 - O presente despacho produz efeitos desde o dia 9 de janeiro de 2017, ratificando-se por este meio os atos entretanto praticados pela subdelegada, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

Funchal, 17 de janeiro de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE OPERACIONAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim